

Processo Nº: 5800445-74.2025.8.09.0137

1. Dados Processo

Juízo.....: Rio Verde - UPJ Varas Cíveis: 1ª, 2ª e 3ª

Prioridade.....: Recuperação - Falência - Incidentes Conexos

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 30/09/2025 18:23:07

Valor da Causa.....: R\$ 16.199.751,39

2. Partes Processos:

Polo Ativo

HOTEL BONS TEMPOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

HOTEL BONS TEMPOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

BEL AIR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Polo Passivo

HOTEL BONS TEMPOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

BEL AIR SERVICOS E TERCEIRIZACÃO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

HOTEL BONS TEMPOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Hotel Bons Tempos Ltda (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -)) do dia 30/10/2025 20:48:35 não possui "Arquivos".

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de HBTL (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -)) do dia 30/10/2025 20:48:35 não possui "Arquivos".

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Basetl (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -)) do dia 30/10/2025 20:48:35 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Hotel Bons Tempos Ltda (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (30/10/2025 20:48:35))) do dia 30/10/2025 20:51:05 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Hotel Bons Tempos Ltda (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (30/10/2025 20:48:35))) do dia 30/10/2025 20:51:05 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de BEL AIR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA. (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (30/10/2025 20:48:35))) do dia 30/10/2025 20:51:06 não possui "Arquivos".



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
Comarca de RIO VERDE

AVENIDA UNIVERSITARIA, Qd. 07 Lt. 12, TOCANTINS, RIO VERDE-GO, CEP: 75.909-468

Rio Verde – 2ª UPJ das Varas Cíveis – Unidade de Processamento Judicial de Rio Verde/Goiás, Contato: WhatsApp: (62) 3018-6000

? Plataforma CAP: <https://corregedoria.tjgo.jus.br/cap/>- e-mail: upjcivelrioverde@tjgo.jus.br

Horário de Atendimento: 12:00 às 18:00 horas e Atendimento pela plataforma ZOOM <https://tjgo.zoom.us/j/9044796205>

Certidões diversas de acordo com a Portaria nº 01/2024

JULIANA APARECIDA DA SILVA, Analista Judiciário 1º Grau - Cível da UPJ – Unidade de Processamento Jurisdicional das Varas Cíveis da Comarca de Rio Verde, Estado de Goiás, em cumprimento ao Provimento nº 48/2021 da Corregedoria Geral da Justiça, que instituiu o Código de Normas e Procedimentos do Foro Judicial (art. 130), procedo na forma da lei, a seguinte certificação, e assim o faço por ordem do juiz conforme Portaria nº 01/2024.

Processo nº 5800445-74.2025.8.09.0137

CERTIDÃO SIMPLES

Certifico e dou fé, para que surtam os jurídicos e legais efeitos que, intime -se o profissional nomeado para, apresentar o laudo no prazo de máximo de 5 (cinco) dias, com especificação das reais condições de funcionamento do devedor e da regularidade documental.

(Art. 31º. da Portaria nº01/2024)

(Art. 31º. antes de remeter os autos conclusos, certificar o eventual decurso do prazo recursal dos pronunciamentos judiciais pretéritos e do prazo concedido para cumprimento de providência determinada à parte, especificando se esta foi ou não cumprida, ainda que pendentes de apreciação meros requerimentos de reconsideração ou postulações que não sejam dotadas de efeito suspensivo automático nem natureza recursal).

RIO VERDE, Estado de Goiás, datado e assinado digitalmente

JULIANA APARECIDA DA SILVA

Analista Judiciário 1º Grau - Cível

Valor: R\$ 16.199,751,39
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
RIO VERDE - UPJ VARAS CIVEIS: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: FILIPE DENKI BELEM PACHECO - Data: 23/01/2026 17:40:31

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de RAONI SALES DE BARROS - Perito (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -)) do dia 31/10/2025 18:32:47 não possui "Arquivos".

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de RAONI SALES DE BARROS (Referente à Mov. Certidão Expedida (31/10/2025 18:32:47))) do dia 31/10/2025 19:53:30 não possui "Arquivos".